PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 721 DE 18.08.67.

Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São-Paulo, usando das atribuições que lhe - são conferidas por lei.....

D
E
C
R
E
T
A :

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de - Parapuã, para efeito do disposto no artigo 1º da Lei - Municipal nº 623 de 18.08.67, combinado com o artigo - 42 da Lei Federal nº 4 320, de 17.03.64, um crédito - especial na importância de NCR$ 70,00 (stenta cruzeiros novos), para pagamento das despesas realizadas na construção de uma carneira no Cemitério local, onde acha-se sepultado o senhor Manoel dos Santos Ribeiro, ex-Fiscal désta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 18 (dezoito) de - agôsto de 1 967.(mil novecentos e sessenta e sete).

AFONSO JOÃO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado em lugar de costume.

ANTONIO TALARICO
Secretário